



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 213/2008
DE 06/10/2008

SÚMULA: Concede Avanço Vertical à Servidor do Magistério Público Municipal de Corumbataí do Sul – Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Avanço Vertical à Servidora **ROSANA MIGUEL DA SILVA CAMILO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.934.533-0 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitida em 04 de março de 1991, retroagindo ao dia 01 de julho de 2008, conforme processo protocolado sob nº 4110/2008.

Art. 2º - O Avanço de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista no Artigo 28, parágrafo 3º, da Lei nº 266, de 19 de maio de 2004 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Art. 3º. A Servidora passa da referência MG0217 para a referência MG0317.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de outubro de 2008.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 05/11/08 PÁGINA 5 editado